



Casa de Investimentos
Gestão de Patrimónios, S.A.

Assinatura
Lecho AL

Disciplina de Mercado 2014

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa dar cumprimento ao disposto no Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal referente à Divulgação Pública de Informações, assumindo por referência o final do exercício de 2014.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Relativamente à informação disponibilizada no presente documento, o Conselho de Administração da Casa de investimentos:

- Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;
- Compromete-se a divulgar, atempadamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Mais informa que entre o termo do exercício de 2014 e a data de publicação deste documento não ocorreram quaisquer eventos considerados relevantes.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

3.1. Âmbito de Aplicação

A Casa de Investimentos concentra a sua actividade na gestão de carteiras valores mobiliários e, bem assim, na consultoria para investimentos.

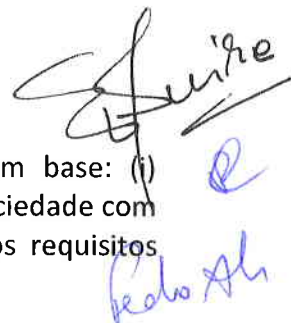
A Casa de Investimentos não detém participações em outras empresas, pelo que a informação apresentada foi preparada em base individual.

3.2. Políticas de Gestão de Risco

O Conselho de Administração da Casa de Investimentos é responsável pela definição das políticas e estratégias de gestão de risco da sociedade.

A função de análise de riscos da sociedade é desenvolvida internamente pelo Departamento de Backoffice sendo aprovada pelo Conselho de Administração.

A Casa de Investimentos procede à identificação e avaliação dos riscos com base: (i) qualitativa – em procedimentos de natureza interna que envolvem as áreas da sociedade com responsabilidade em matéria de controlo; (ii) quantitativa – tendo presente os requisitos constantes nas normas legais e regulamentos aplicáveis.



Tendo presente a actividade da Casa de Investimentos e, em especial, o facto de esta não possuir carteira própria de investimentos nem poder conceder crédito, os factores de risco relevantes são os seguintes:

- a) Risco de Mercado,
- b) Risco Cambial,
- c) Risco Operacional.

a) **Risco de Mercado:** O risco de mercado é o risco do valor de um investimento diminuir devido a factores de mercado: flutuação do preço das acções, das taxas de juro, das taxas de câmbio e das matérias-primas. A Casa de Investimentos assumirá estes riscos em nome dos seus clientes sempre no estrito respeito do mandato que por estes lhe é atribuído.

b) **Risco Cambial:** Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes das receitas em moeda estrangeira (USD).

c) **Risco Operacional:** No contexto de uma empresa de corretagem ou instituição financeira, o risco operacional refere-se a um conjunto de falhas possíveis nas operações da empresa que não estão relacionadas com o mercado ou com o risco de crédito. Estas falhas incluem avarias de computadores, vírus de uma parte importante de um software, erros de avaliação, fraude deliberada, etc.

Podemos subdividir o risco operacional em dois componentes: risco de falha operacional e risco estratégico operacional. O primeiro surge do potencial de falhas no decorrer do desenvolvimento do negócio. Uma empresa utiliza pessoas, processos e tecnologias para atingir o seus objectivos e cada um destes factores pode originar falhas de alguma espécie. Uma parte dessas falhas pode ser antecipada e esses riscos deverão ser acautelados no plano de negócio. Mas, são as falhas inesperadas e, portanto incertas, que dão azo aos riscos operacionais mais relevantes. O risco estratégico operacional surge de factores externos, tais como, um novo concorrente que altera o paradigma do negócio, uma mudança de regime político ou regulatório e outros factores que escapam ao controlo da empresa. Pode também surgir de novas iniciativas estratégicas, tais como o desenvolvimento de uma nova linha de negócio ou a reestruturação do negócio existente.

4. ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS

4.1 Fundos Próprios Detidos

Os fundos próprios são calculados a partir das demonstrações financeiras da Casa de Investimentos, tendo por base as regras definidas pelo Banco de Portugal, de acordo com as quais a Casa de Investimentos é obrigada a manter em permanência um rácio de

solvabilidade superior a 8%, calculado pelo quociente entre os seus fundos próprios e os seus activos de risco.

A Casa de Investimentos utiliza o método padrão para o apuramento dos requisitos de capital prudencial regulamentar, mantendo os níveis de capital adequados à sua actividade e à evolução do negócio.

4.2. Adequação de Fundos Próprios

Relativamente a 31 de Dezembro de 2014, a Casa de Investimentos tinha um nível de fundos próprios de 559.058€, sendo os requisitos de fundos próprios de 73.571€. Isto implica um excesso de 485.487€ e um rácio de solvabilidade de 60,8%. Deste modo, a Casa de Investimentos terminou o ano de 2014 com o nível de solvabilidade muito superior ao valor mínimo exigido pelo Banco de Portugal.

1. Adequação de Capitais para efeitos de Fundos Próprios

1.	Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	559.058
1a.	Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (excluindo fundos próprios suplementares) (2)	559.058
1.1.	Fundos próprios de base (3)	559.058
1.1.1.	Capital elegível (4)	500.000
1.1.1.1.	Capital realizado	500.000
1.1.2.	Reservas e Resultados elegíveis (8)	66.558
1.1.2.1.	Reservas (9)	66.558
1.1.2.1.1.	Resultados transitados de exercícios anteriores, reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos (10)	66.558
1.1.2.4.1.	Resultados (positivos ou negativos) do último exercício e resultados (positivos ou negativos) provisórios do exercício em curso, quando não certificados (26)	128.929
1.1.5.	(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	-7.500
1.1.5.1.	(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis (54)	-7.500
1.1.5.1.2.	(-) Outros activos intangíveis/Imobilizações incorpóreas (55)	-7.500
1.3.5.1.	Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital (86)	55.906
1.4.	Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade (88)	559.058
1.6.6.	Por memória: Fundos Próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I (95)	559.058
1.6.8.	Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II (97)	559.058
1.8.4.	Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos (107)	559.058

2. Adequação de Capitais para efeitos de Requisitos de Fundos Próprios

1.	Requisitos de fundos próprios (1)	73.571
1.1.	Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas (2)	2.000
1.1.1.	Método Padrão (3)	2.000
1.1.1.1.	Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização (4)	2.000
1.1.1.1.6.	Instituições	2.000
1.5.	Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas (26)	73.571

3. Adequação de Capitais

2.1.	Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios, antes de requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios (31)	485.487
2.1.a.	Rácio de Solvabilidade (%), antes de requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios (32)	60,8%
2.2.	Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	485.487
2.2.a.	Rácio de Solvabilidade (%) (34)	60,8%

4.3 Conclusão

É nossa convicção que, face à análise realizada, os fundos próprios da Casa de Investimentos estão adequados face aos riscos – v.g. operacional, cambial e de mercado – incorridos. Tal facto não invalida que a Casa de Investimentos não deva manter a sua política de reforço dos procedimentos de identificação e quantificação e redução dos factores de risco que envolvem a sua actividade, contribuindo para o maior fundamento do processo decisório da Sociedade perante a informação recolhida e processada.

Braga, 28 de Abril de 2015

O Conselho de Administração,



Emília de Fátima de Oliveira Vieira
Presidente



António Pedro Moreira da Silva Alves
Vogal



Vitor Hugo Ferreira Roque
Vogal